

# Diário da Justiça

Nº 5240 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1998 **EDIÇÃO DE HOJE - 392 PÁG.**

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	03
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	65
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	76
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	121
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	122
SECRETARIA .....	122
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	122
PROCESSO CRIME .....	135
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	137
CRIME .....	212
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	216
CRIME .....	287
JUIZADOS ESPECIAIS .....	290

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	296
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	296
JUSTIÇA ELEITORAL .....	301
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	319
JUSTIÇA FEDERAL .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	343
INTERIOR .....	352
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

**PORTARIA Nº 0556 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78672/98, resolve

#### CONCEDER

aos Magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em pessoa de família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	NOME / CARGO	nº dias	a partir de
a)	HÉLIO TSUTOMU ARABORI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá	01	04/09/98
b)	KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel	29	30/08/98
c)	JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de	04	08/09/98

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas

- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. TUFU MARON FILHO
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

10º GRUPO - 10ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

11º GRUPO - 11ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

12º GRUPO - 12ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

13º GRUPO - 13ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

14º GRUPO - 14ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

15º GRUPO - 15ª E 19ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

16º GRUPO - 16ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

17º GRUPO - 17ª E 21ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

18º GRUPO - 18ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

19º GRUPO - 19ª E 23ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

20º GRUPO - 20ª E 24ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HÉLIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



Assai

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

Signature
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0557 - D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei e tendo em
vista o contido no protocolado sob nº
81994/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da
15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de
saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de
Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

a) 05 (cinco) dias, a partir de 31 de agosto do ano em curso, e;

b) 10 (dez) dias, a partir de 09 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

Signature
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0558 - D.M.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 82554/98, resolve

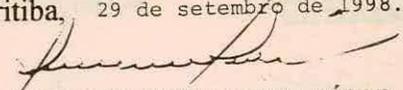
CONCEDER

aos Magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de
acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão
Judiciárias do Estado:

Table with 3 columns: NOME / CARGO, nº dias, a partir de. Row 1: a) MÁRCIO GERON, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, 02, 03/09/98

b)	MÁRIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina	05	24/08/98
c)	TELMO ZAIONS ZAINKO, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti	04	08/09/98

Curitiba, 29 de setembro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 0559 - D.M.**

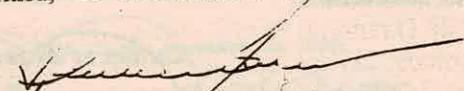
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83339/98, resolve

**DESIGNAR**

os Magistrados abaixo relacionados:

a)	ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu	para funcionar nos autos de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente sob nº 300/98, tendo como exequente Banco Itaú S/A e executados João da Silva e Suzana Bento da Silva, em trâmite pela 3ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
b)	FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Processo Crime sob nº 102/97, em que são réus José Fernandes Diniz e outros, em trâmite pela Vara da Auditoria da Justiça Militar, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
c)	JOSE EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo	para funcionar nos autos de Representação sob nº 05/97, figurando como representante Maria de Lourdes Ferreira e representado o Cartório Cível da referida Comarca, em trâmite na Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
d)	MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão	para funcionar nos autos de Ação Civil Pública por Danos ao Meio Ambiente com Obrigação de Fazer sob nº 282/98, movida por ADEAM - Associação Brasileira de Defesa Ambiental contra Jeová Fagundes dos Santos, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
e)	ROSICLER MARIA MIGUEL, Juíza de Direito da Comarca de Nova Londrina	para funcionar nos autos de Ação Penal sob nº 51/97, em que são réus José Carrasco Rosa e outros, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Loanda, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
f)	WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte	para funcionar nos autos de Ação de Medida Cautelar Incidental Inominada sob nº 430/98, em que é requerente Fernando Rodrigues dos Santos Junior e requerida M. A. F. R. dos S., representada por Adriana Ayres Ferreira, em trâmite na Vara de Família e Anexos da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.  para funcionar nos autos de Execução de Alimentos sob nº 450/97, em que é requerente M. A. F. R. dos S., representada por Adriana Ayres Ferreira e requerido Fernando Rodrigues dos Santos Junior, em trâmite na Vara de Família e Anexos da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

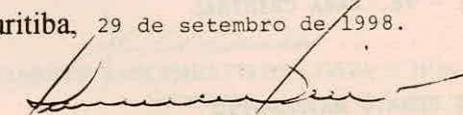
**PORTARIA Nº 0560 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81989/98, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria nº 509 - D.M., de 22 de setembro do ano em curso, que autorizou o Dr. RENE PEREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas funções, para participar de congresso, no período compreendido entre 23 e 26 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº10/98

TIPO : menor preço

**Objeto:** Concessão de uso para exploração de cantina para o prédio do Fórum da Comarca de União da Vitória.

**Data de abertura:** 11 de novembro de 1998, às 14:00 horas.  
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelos Telefones nºs 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

1368

R\$ 82,00

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 010/98.

1. Protocolos de nºs. 6.973/96 e 41.004/97 - Homologo o julgamento de fls. 221 usque 227, da Douta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, que suspendeu a empresa Multiform Móveis Especiais Indústria e Comércio Ltda., de licitar e contratar com este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo prazo de 02 (dois) anos; II. Ao Departamento do Patrimônio para as anotações cabíveis; III. Publique-se. Em 18 de setembro de 1998.  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR - PRESIDENTE.

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
1884/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELIVALDO BARBOSA MAIA ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1997	19/10/98	084673/98
JOSE RENATO MAZZAROTTO ECONOMISTA E3 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	1996	22/09/98	084441/98
SILVANE MARIA MARCHESINI ASSESSOR JURIDICO F6 DES ALTAIR PATITUCCI	1998	23/09/98	085439/98
MARGARETH CONCEICAO BAPTISTA DA ROCHA OFICIAL JUDICIARIO D3 GABINETE DO SECRETARIO	1997	26/10/98	085586/98
MARIA CONCEICAO ALVES AGENTE DE CONSERVACAO B6 CENTRAL DE INQUERITOS	1998	03/11/98	085482/98
MARCIA ACOLINA VOLCOV ASSESSOR JURIDICO F3 DES ALTAIR PATITUCCI	1996	28/09/98	085845/98
MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA ESCRIVAO DELITOS DE TRANSITO-FINAL E6 CTBA - 1a. VR DELITOS TRANSITO	1998	03/11/98	084567/98
PATRICIA TERESINHA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1998	19/10/98	085542/98
NEWTON PEREIRA TECNICO JUDICIARIO B4 CENTRAL DE INQUERITOS	1998	03/11/98	085480/98
ANA LUCIA MORGADO SOTTOMAIOR MACEDO ASCENSORISTA A10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	01/10/98	085067/98

Curitiba, 28 de SETEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1885/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder

aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CELIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO D1 CENTRAL DE INQUERITOS	1999	04/01/99	084853/98
COSME PEREIRA CORDEIRO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 1a. VR DELITOS TRANSITO	1996	04/01/99	085650/98
JOAO VALMIR ONGARO ASCENSORISTA A10 SERV TRANS E MANUT PRES	1996	04/01/99	072578/98
GILBERTO LUIZ NEDOCHEKTO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 17a. VARA CIVEL	1996	01/12/98	085651/98
JEFFERSON NEY DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1997	07/12/98	062306/98
JEFFERSON NEY DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1998	06/01/99	062306/98
JOAO BATISTA JAGUER CORDEIRO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	1998	19/12/98	068216/98
ANGELA TAQUES MARTINS TECNICO JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	04/01/99	068111/98
LUIS JORGE DE FARIAS OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIS	1999	15/01/99	085062/98
JORGE LUIZ DE SOUZA MOTORISTA C4 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	085276/98
CACILDA WOLFF KAMPMANN OFICIAL JUDICIARIO B8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	04/01/99	085399/98
LOURDES DE FATIMA MUNHOZ OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 6a. VARA CIVEL	1998	11/01/99	076939/98

Curitiba, 28 de SETEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001886

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84038/98, resolve

LOTAR

ROMÃO SIDNEY RIGOS JÚNIOR, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, no Centro de Transportes, do Gabinete do Subsecretário.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001888**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 85981/98, resolve

**LOTAR**

**MARIA BERNADETE ARAÚJO LIMA MONTEIRO**, Psicóloga XP 28KD, do Instituto de Previdência do Estado, ora à disposição deste Tribunal, no Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 05 de outubro de 1998.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001889**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83144/98, resolve

**DESIGNAR**

**LUCIDIO CORDEIRO CORREIA**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de setembro de 1998, as funções de chefe da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular **WALTER PAIVA JUNIOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001890**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84530/98, resolve

**DESIGNAR**

**MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de setembro de 1998, as funções de Chefe da Seção de Microfilmagem, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, durante a licença para tratamento de saúde em pessoa da família da titular **ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

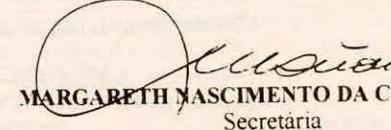
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001891**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82826/98, resolve

**CONCEDER**

a **NEUSA DO ROSÁRIO CHINI**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de outubro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.92 e 02.09.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

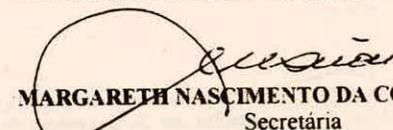
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001892**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81981/98, resolve

**CONCEDER**

a **RUTH ARAÚJO SILVEIRA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

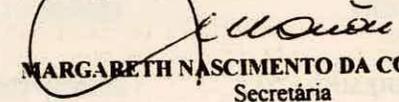
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001893**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80876/98, resolve

**CONCEDER**

a **IBIS SALETE DOCE**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e sessenta (160) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

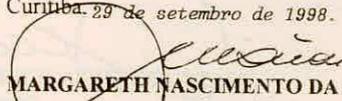
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001894

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84396/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CLEONICE DO ROCIO BIELEN Assessor Jurídico	20	1996	23.09.98
AGENOR FERREIRA DE LIMA Motorista	12 29	1997 1998	23.09.98 05.10.98
VERONICA MARLI FRAGOSO Agente de Conservação	28	1998	03.11.98

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

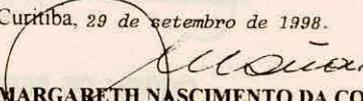
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001895

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83317/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA Oficial Judiciário	06	1997	21.09.98
ROSEMARY PINHEIRO BENFICA Oficial Judiciário	19	1995	21.09.98
FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA Oficial Judiciário	14	1997	21.09.98

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001896

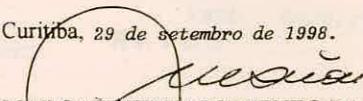
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81619/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço os dias restantes das férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CARMEN LÚCIA NATEL KOSOSKI Assessor Jurídico	14.09.98	1998	16
ISABEL OSSOSKI Técnico Judiciário	15.09.98	1998	04
PATRÍCIA TERESINHA DA SILVA	15.09.98	1997	23

Técnico Judiciário

MOEMA DE GOIS MOREIRA Oficial Judiciário	18.09.98	1998	20
ROBERTO JOSÉ PACHECO Oficial Judiciário	14.09.98	1995	23
RONALD EMILIO MARQUES Técnico Judiciário	14.09.98	1997	14

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

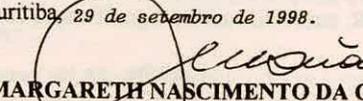
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001897

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81087/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARINA ELLY HASSON Psicólogo	10.09.98	1997	29
GIANNA MARIA CRUZ BOVE Economista	04.09.98	1998	29
ANA PRUSSAK Oficial Judiciário	04.09.98	1997	27
ADRIANA MENDES PIRES Técnico Judiciário	11.09.98	1998	07
LUCIANNA CRUZ BOVE Oficial Judiciário	16.08.98	1998	29

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

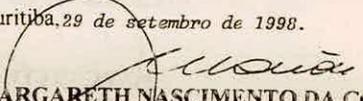
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001898

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78519/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço os dias restantes das férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN Técnico Judiciário	03.09.98	1997	04
WANESSA ELISE MILANI Oficial Judiciário	11.09.98	1997	24
JULIAMARIS GUIMARÃES Técnico Judiciário	17.09.98	1998	07

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

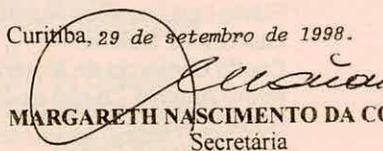
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001899

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71536/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ CARLOS MEDEIROS**, Escrivão Distrital de São Sebastião da Amoreira, Comarca de Assaí, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas, alusivas aos anos de 1978, 1979 e 1980, com base no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

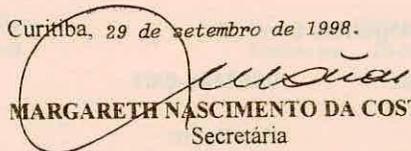
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001900

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78990/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, referente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas ao ano de 1989, com base no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

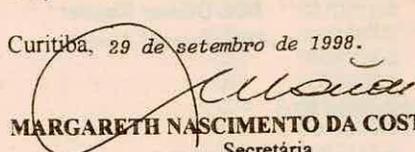
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001901

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85184/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.02.91 e 27.02.96, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de setembro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 29-09-1998

II Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 08/10/1998

Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do II Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se em 08/10/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Albino Kluge	0008	0058896-3/01
Ana Cláudia Bento Graf	0007	0037271-6/01
Anici Premebida	0013	0063516-3
Antonio Pereira Tomé	0005	0023523-6/01
Carlos Alberto Gomes Lemos	0010	0063700-5/01
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0006	0032824-7/02
Carlos Roberto Claro	0006	0032824-7/02
Clovis Pinheiro de Souza Junior	0008	0058896-3/01
Cristina de Lima Assaf	0010	0063700-5/01
Dalmi Maria de Oliveira	0012	0030065-0
Débora Franco de Godoy	0007	0037271-6/01
Fátima Aparecida Lucchesi	0003	0069907-8
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	0007	0037271-6/01
Francisco Cunha Souza Filho	0012	0030065-0
Gilberto Allievi	0007	0037271-6/01
Herodites Tadeu Ribas Pacheco	0008	0058896-3/01
Irmeli Melz Nardes	0009	0059148-6/01
Joe Tennyson Velo	0007	0037271-6/01
Jose Carlos Pereira	0005	0023523-6/01
José Cid Campelo	0012	0030065-0
José Luiz Sobierajski	0008	0058896-3/01
José Roberto Balestra	0013	0063516-3
João Casillo	0006	0032824-7/02
Katia Naomi Yamada	0010	0063700-5/01
Lacir Guarengi	0006	0032824-7/02
Luciano Braga Cortes	0007	0037271-6/01
Luiz Carlos Caldas	0007	0037271-6/01
Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni	0011	0069302-3
Luiz Roberto Werner Rocha	0002	0048779-4/01
Marcia Elias Soares	0008	0058896-3/01
Marcus Venicio Cavassin	0005	0023523-6/01
Maria Célia Pinto Kuchminski	0009	0059148-6/01
Maria Eugenia Moritz	0006	0032824-7/02
Maria José Tavora Gil Belem	0006	0032824-7/02
Nereu Augusto Tadeu de Ganter Peplow	0002	0048779-4/01
Odacyr Carlos Prigol	0006	0032824-7/02
Paulo Roberto Bonafini	0010	0063700-5/01
Paulo Sérgio Piasecki	0001	0070876-5/01
Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan	0007	0037271-6/01
Plinio Moreira	0008	0058896-3/01
Ronaldo Gomes Neves	0010	0063700-5/01
Rosaldo Jorge de Andrade	0005	0023523-6/01
Rubens Requião	0008	0058896-3/01
Sandra Maria dos Santos Bem	0005	0023523-6/01
Sergio dos Santos Silveira	0005	0023523-6/01
Waleria Christina de Oliveira	0012	0030065-0
Wilton Vicente Paese	0011	0069302-3

II Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 08/10/1998  
Sessão Ordinária - II Grupo de Câmaras Cíveis

Página 001  
Emitido em 29-09-1998

Relação N.º 1998.03797 de Publicação  
Agravamento Regimental Cível

0001 . Processo : 0070876-5/01

Advogado : Mario Diney Correa Bittencourt  
 Litis Passivo : Linitur Agencia de Turismo Ltda  
 Advogado : Acacio Correa Filho  
 Litis Passivo : Melissa Transportes e Turismo Ltda  
 Advogado : Jair Moscardini  
 Litis Passivo : Viacao Itaperutur Ltda  
 Advogado : Airton Therezio Saboia Baggio  
 Litis Passivo : Primavera Transportadora Turistica Ltda  
 Advogado : Julio David Alonso  
 Interessado : Estado do Paraná  
 Advogado : Carlos Frederico Mares de Souza Filho  
 Interessado : Arianna de Nicolai Petrovsky  
 Embargante : Clemerson Merlin Cleve  
 Advogado : Dalmi Maria de Oliveira  
 Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 23/09/1998 : Luiz Carlos Caldas  
 Relator : Cattani SA - Transportes e Turismo e outros  
 Empresa Curitiba Cerro Azul Ltda  
 Advogado : Mario Diney Correa Bittencourt  
 Relator : Des. Pacheco Rocha

Curitiba, 24 de setembro de 1.998.

Of. Circ. n.º 100/98

**Assunto: Recomenda aos Srs. Escrivães Criminais da Capital que, no prazo máximo de trinta dias, façam as comunicações a que alude o sub-item 6.15.1 do Código de Normas, alusivas a todos os inquéritos, mesmo os arquivados, distribuídos à Vara antes da instalação da Central de Inquéritos.**

Senhor Juiz:

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de recomendar ao Sr. Escrivão Criminal que, visando atualizar os dados junto ao Cartório Distribuidor, faça a este, no prazo máximo de trinta dias, as comunicações a que alude o sub-item 6.15.1 do Código de Normas, alusivas a todos os inquéritos, mesmo os arquivados, distribuídos à Vara antes da instalação da Central de Inquéritos.

Considerando que essa comunicação é imprescindível para a implantação do novo sistema de distribuição de inquéritos para a Central de Inquéritos, que ocorrerá em breve, rogo ao colega que confira pessoalmente a remessa das informações no prazo estabelecido e que, após, comunique por escrito a esta Corregedoria, a fim de serem tomadas as providências devidas contra o eventual faltoso.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Des. Oto Luiz Sponholz  
 Corregedor-Geral da Justiça

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 22 de Setembro de 1998 à 28 de Setembro de 1998.

Curitiba, 29 de Setembro de 1998.

Des. Nasser de Melo  
 Vice-Presidente

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIA N.º 142/98

Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, considerando a coordenação dos trabalhos referentes ao mutirão da CIDADANIA realizado na Comarca de Pitanga, nos dias 28 e 29 de março transato, resolve

#### ELOGIAR

o Dr. LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM, Digníssimo Juiz de Direito da referida Comarca pelo brilhantismo com que dirigiu os serventários e atuou junto à comunidade nos trabalhos referentes ao Mutirão da Cidadania realizado na Comarca de Pitanga, nos dias 28 e 29 de março de 1998, representando condignamente a Justiça do Estado.

Publique-se  
 Anote-se

Em, 24 de setembro de 1998.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
 Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 24 de setembro de 1.998.

Of. Circ. n.º 101/98

Assunto: Recomenda:

- 1) aos Srs. Distribuidor e Escrivão Criminal que, ao fornecerem certidão negativa não objeto de requisição judicial, façam ressalva expressa de que se trata para "efeitos civis"; e,
- 2) ao Srs. Juizes Criminais que, ao apreciarem qualquer pedido de benefício e sendo este instruído com certidão negativa, com a ressalva "para efeitos civis", solicite a juntada de certidão para "fins criminais", ou requisiite a certidão junto ao órgão competente.

Senhor Juiz:

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de recomendar aos Srs. Distribuidor e Escrivão Criminal que, ao fornecerem certidão negativa não objeto de requisição judicial, façam ressalva expressa de que se trata para "efeitos civis", ainda que haja registro de inquérito policial contra o interessado, nos termos do contido no parecer encaminhado pelo of. circular 76/98.

Outrossim, recomendo a Vossa Excelência que ao apreciar qualquer pedido de benefício e sendo este instruído com certidão negativa, com a ressalva "para efeitos civis", solicite a juntada de certidão para "fins criminais", ou requisiite a certidão junto ao órgão competente, eis que, conforme visto acima, embora exibindo "certidão negativa", o interessado poderá ter contra si antecedentes negativos.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Des. Oto Luiz Sponholz  
 Corregedor-Geral da Justiça

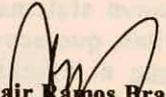
**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N. 275/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 86779/98, resolve:

**NOMEAR**

**Thiago Nagasawa Tanaka**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em consequência, exonerado **Luciano Campos de Albuquerque**.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

  
**Jair Ramos Braga**  
Presidente

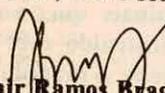
**PORTARIA N. 276/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 83788/98, resolve:

**MANDAR CONTAR**

em favor de **Alec Sandra de Oliveira Kreutzer**, matrícula n. 5181, Operadora de Computador nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeito de **aposentadoria**, o tempo de 1 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias, por serviços prestados em atividades regidas pela Lei Orgânica da Previdência Social nos períodos de 16 de março a 30 de abril de 1976, de 16 de maio a 2 de agosto de 1976 e de 24 de abril de 1978 a 13 de janeiro de 1979, de acordo com o art. 35, § 5º, da Constituição Estadual, já descontado o tempo paralelo, e para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, o tempo de 5 (cinco) anos e 73 (setenta e três) dias, prestado ao Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 5 de março de 1979 a 16 de maio de 1984, **ex vi** do art. 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

  
**Jair Ramos Braga**  
Presidente

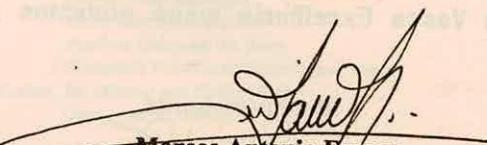
**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N. 385/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 85979/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Janete Vilma Silva Grijo**, matrícula n. 293, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, a partir do último dia 21, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

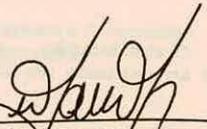
  
**Marcos Antonio Frason**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 386/98**  
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 86393/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 25, as férias legais alusivas ao exercício de 1997 de **Judite Maria Ferreira do Amaral**, Assessora de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 356/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 14 (quatorze) dias restantes.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
Secretário

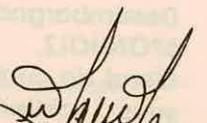
**ORDEM DE SERVIÇO N. 387/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 86480/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Vanessa de Souza Camargo**, matrícula n. 5561, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 75/98, a partir desta data.

Curitiba, 28 de setembro de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO N.º. 1497

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

**ADVOGADO**

ADEMARO DA SILVA BARREIROS  
ADEMIR SIMOES  
ANA LUCIA FRANCA  
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO  
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA  
ANTONIO CARLOS EFING  
ANTONIO MARTINS CORREIA JR  
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA  
ARTHUR GOMES FILHO  
BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO  
CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY  
CARLOS ALBERTO STOPPA  
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO

**ORDEM PROCESSO**

017 0111261-2/01  
010 0108357-8/01  
018 0111266-7/01  
011 0108504-7/02  
013 0110187-7/02  
019 0111469-8/02  
005 0100783-6/02  
019 0111469-8/02  
015 0110834-1/02  
014 0110539-1/02  
011 0108504-7/02  
007 0106478-4/03  
012 0109164-7/01

# MINISTÉRIO PÚBLICO

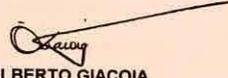
## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 1582/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **CONCEDER** licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
REINALDO PRADO Procurador de Justiça Curitiba	12382/1998	90	8/07/91	8/07/96	

Curitiba, 22 de setembro de 1998.

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 1595/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve **CONCEDER** licença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
WANDERLEY CARVALHO DA SILVA Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau Curitiba	12438/1998	90	1/07/94	1/09/98	888/95 e 851/98

Curitiba, 24 de setembro de 1998.

  
GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

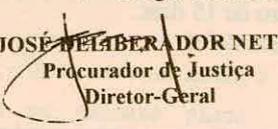
#### PORTARIA Nº 205

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e o requerido no protocolo nº 5895/1998-PGJ resolve:

#### MANDAR CONTAR

em favor do servidor **PEDRO DA CUNHA BARBOSA**, RG. nº 2.206.643/PR, Agente de Manutenção, para todos os efeitos legais, o tempo de **08 (oito) anos e 08 (oito) meses (\*)**, referente ao período de 10/02/82 a 10/10/90, em que prestou serviços à Polícia Militar do Paraná, nos termos do artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de agosto de 1998.

  
JOSÉ FELBERDOR NETO  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

(\*) Republicado por incorreção.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

T.R.E. - ESTADO DO PARANÁ  
25 AGO 10 10 83 009238

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## 178ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA

CI 44/98

Curitiba, 24 de agosto de 1998.

Para: Direção Geral

Assunto: Publicação das mudanças de locais de votação

I- Atenda-se.

II- À S.A.

Senhor Diretor: Em, 25.9.98

DIRETOR-GERAL

Solicito a Vossa Senhoria, que se proceda à publicação, em jornais e periódicos de grande circulação, das alterações efetuadas por essa Zona Eleitoral quanto aos locais de votação, para o pleito que se aproxima.

As alterações referidas são as que se

seguem:

AS SEÇÕES ELEITORAIS DA BIBLIOTECA PÚBLICA FORAM TRANSFERIDAS PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA EMILIANO PERNETA, 92.

AS SEÇÕES ELEITORAIS DA UNIÃO AGRÍCOLA INSTRUTIVA FORAM TRANSFERIDAS PARA O COLÉGIO DEZENOVE DE DEZEMBRO, LOCALIZADO À RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2082.

AS SEÇÕES ELEITORAIS DO BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE FORAM TRANSFERIDAS PARA A UNIVERSIDADE TUIUTI, LOCALIZADA À RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 505.

AS SEÇÕES ELEITORAIS DO CLUBE CONCÓRDIA FORAM TRANSFERIDAS PARA O COLÉGIO ESTADUAL GUIDO STRAUBE, LOCALIZADO À RUA JACAREZINHO, 1680.  
AS SEÇÕES ELEITORAIS DA SOCIEDADE DE CULTURA UCRAÍNA FORAM TRANSFERIDAS PARA O COLÉGIO MADRE ANATÓLIA, LOCALIZADO À RUA MARTIN AFONSO, 575.

AS SEÇÕES ELEITORAIS DA SOCIEDADE SANTA FELICIDADE FORAM TRANSFERIDAS PARA O COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO À RUA MANOEL RIBAS, 6318.

AS SEÇÕES ELEITORAIS DA SOCIEDADE TRIESTE FORAM TRANSFERIDAS PARA A ESCOLA SANTA FELICIDADE, LOCALIZADA À RUA BORTOLO PAULIN, 50.

AS SEÇÕES DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE FORAM TRANSFERIDAS PARA O SENAC, LOCALIZADO À RUA ANDRÉ DE BARROS, 750.

AS SEÇÕES ELEITORAIS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CURITIBA FORAM TRANSFERIDAS PARA A FACULDADE DE FILOSOFIA DA UFPR - REITORIA, LOCALIZADA À RUA GAL. CARNEIRO, 460.

AS SEÇÕES ELEITORAIS DO COLÉGIO DECISIVO FORAM TRANSFERIDAS PARA O COLÉGIO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO LARGO ALFREDO PARODI, 659.

Esclareça-se, por fim, que inobstante todos os eleitores envolvidos terem sido notificados pela via postal, tal medida é de suma importância para que se evitem transtornos no dia das eleições, tanto para os eleitores, como para a própria Justiça Eleitoral.

Respeitosamente:

  
Matilde Karin Felberger  
Chefe da 178ª Zona Eleitoral

1438

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
145ª ZONA ELEITORAL

AUTOS Nº 07/98-CRIME ELEITORAL  
PROCESSO ELEITORAL - 13/97

VISTO.

O representante do Ministério Público, em exercício nesta 145ª Zona Eleitoral, com base em inquê-

## COMARCA DE IRETAMA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRETAMA -  
DIREÇÃO FÓRUM

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO ESCRIVÃO DO CÍVEL

O Doutor RUI ANTONIO CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO Diretor do Fórum da Comarca de Iretama, Estado do Paraná, tendo em vista autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta a INSCRIÇÃO para provimento do cargo de Escrivão do Cível desta Comarca de Iretama. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso, e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos Cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 4º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Iretama, Estado do Paraná, aos (23) vinte e três dias do mês de (09) setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1.998).

1382

RUI ANTONIO CRUZ  
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO  
DIRETOR DO FÓRUM

## COMARCA DE JANDAIA DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR  
CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS  
Rua Plácido Caldas, 536 - Jandaia do Sul (PR)  
JOSE MARTINES CIPRIANO-Escrivão  
EIDINALVA DA SILVEIRA MORADOR-Auxiliar Juramentada  
MARCIO ROGERIO NAVARRO AMBROZIO-Auxiliar Juramentado

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOSE APARECIDO DA  
SILVA, PUBLICAÇÃO POR(TRES) VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS.  
Autos nº 000467/97, de INTERDIÇÃO.

Requerente.....: MARIA APARECIDA SILVA  
Interditanda.....: JOSE APARECIDO DA SILVA  
Data Sentença.....: 22 de junho de 1998.  
Causa.....: deficiência mental incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.  
Limites do Curador.: prática de todos os atos da vida civil, notadamente perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.  
Curador Nomeado...: MARIA APARECIDA DA SILVA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da lei, por três vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Jandaia do Sul, 11 de agosto de 1.998. Eu, *[assinatura]* (José Martines Cipriano), escrivão que digitei e subscrevi.

8501 JANES DE FATIMA PALAZZO  
Juiz de Direito

15.25 e 05

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR  
CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS  
Rua Plácido Caldas, 536 - Jandaia do Sul (PR)  
JOSE MARTINES CIPRIANO-Escrivão  
EIDINALVA DA SILVEIRA MORADOR-Auxiliar Juramentada  
MARCIO ROGERIO NAVARRO AMBROZIO-Auxiliar Juramentado

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LUCIMAR FERREIRA,  
PUBLICAÇÃO POR(TRES) VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS.  
Autos nº 000050/97, de CURATELA.  
Requerente.....: JOSE FERREIRA  
Interditanda.....: LUCIMAR FERREIRA  
Data Sentença.....: 29 de maio de 1998.  
Causa.....: deficiência mental incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.  
Limites do Curador.: prática de todos os atos da vida civil, notadamente perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.  
Curador Nomeado...: JOSE FERREIRA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da lei, por três vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Jandaia do Sul, 10 de setembro de 1.998. Eu, *[assinatura]* (EIDINALVA SILVEIRA MORADOR), Auxiliar Juramentada que digitei e subscrevi.

307 JANES DE FATIMA PALAZZO  
Juiz de Direito

25.5 e 15

## COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANA  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INTERDIÇÃO DE VERONICA ALVES DE MORAIS. O DOUTOR PEDRO HENRIQUE BETIO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL PR., NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de terceiros e demais interessados, para que no futuro não venham alegar ignorância, que perante este Juízo e Cartório Cível tramitou os autos nº 333/97 de INTERDIÇÃO em que é requerente: OSVALDO CASTILHO e requerida: VERONICA ALVES DE MORAIS, sendo nomeado curador seu irmão Sr. OSVALDO CASTILHO, tendo em vista que a requerida é pessoa portadora de doença mental grave, sendo incapaz de reger seus próprios atos, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, conforme determinação da sentença dos autos supra mencionados a seguir transcrito: Vistos etc. Trata-se de ação de interdição intentada pelo(a) requerente em face de sua irmã, ambos(as) qualificados(as) nos presentes autos, sob a alegação de que sua irmã não tem condições de gerir sua própria pessoa, pois é portadora de deficiência mental. Aduz o(a) requerente haver necessária do deferimento do pedido a fim de que sua filha possa receber benefício previdenciário. A interditanda foi interrogada (fls. 14), após o que foi produzida prova pericial (fls. 32/34). Não foi realizada audiência de instrução. Em memoriais o Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 38/39). É O BREVES RELATORIO. DECIDO. Foram colhidas provas que demonstram que o(a) requerido(a) necessita ser interditado(a). De fato, verifica-se pelo interrogatório que o(a) requerido(a) não têm noção de valores econômicos (fls. 14), bem como a perícia conclui que o(a) requerido(a) sofre de retardo mental, não tendo condições de gerir sua pessoa e administrar seus bens. Pelo exposto, decreto a interdição do(a) requerido(a) Verônica Alves de Moraes, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil e os inerentes ao exercício da cidadania, na forma do art. 59, III, do Código Civil, e nomeio-lhe curador(a) o(a) requerente Osvaldo Castilho. Expeça-se mandado para a inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acham lavrados os assentos dos requeridos e publiquem-se os editais na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil, dispensada a publicação na imprensa local. A defensora arbitro honorários em R\$ 100,00 (cem reais). Expeça-se certidão a respeito. Ao perito arbitro honorários de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais a serem pagos pelo Estado), a quem incumbe as